PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

Decreto nº 59/2018 de 21/03/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2149/2018 de 21/03/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 48.394,71 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.231.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PLANO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.	
2287 - 4.4.90.52.00.00	379	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.394,71
		Total Suplementação:	**48.394,71**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/03/2018.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
21 / 03 / 2018